



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

Instituto Três Rios

Av Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847, sala 225, Centro, Três Rios/RJ
Tel.: (21) 2681-4929 – educacaotutorial@gmail.com



Edital nº 13/2019/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública para 1 vaga de **BOLSISTA** de Apoio Pedagógico e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **PROGRAMA “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UFRRJ”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da PROEXT/UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas: 1 vaga.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

- a) Do Apoio pedagógico: Disponibilidade de 4 tardes durante a semana para cumprimento de atividades no polo/coordenação.
- b) Ter disponibilidade de atuar, ao longo do projeto, em 2 sábados, nos quais serão realizados os simulados do ENEM.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março de 2019 a fevereiro de 2020.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 12 a 15 de março de 2019.
- b) **Local:** Sala 225B, Sala do PET, 2º Andar do Instituto Três Rios, UFRRJ, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 14h às 16h
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado

- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar os alunos do projeto;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos e dos monitores pedagógicos, a fim de elaborar relatórios mensais;
- c) Estabelecer a relação entre a Coordenação e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação, as condições necessárias para a execução do Programa;
- e) Elaborar relatórios das atividades;
- f) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- g) Imprescindível ter conhecimentos básicos de informática.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em três etapas:

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 2;

6.3. Itens avaliados na seleção

6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o	15 pontos

ENEM	
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.3.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

- a) A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.
- b) A nota de corte é de 50 pontos

6.4. Calendário

Etapa	Data
Divulgação do Edital e Inscrições	12 a 15/03/2019
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas.	16/03/2019
Realização das entrevistas	18 a 22/03/2019
Resultado final	27/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso (sala 69 do P1/PROEXT) e período para planejamento das atividades	28/03/2019
Início das atividades no curso	01/04/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

7.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Três Rios, 12 de março de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

